PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUÃ

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 1.741 DE 15 DE AGOSTO DE 1.979.

"Dispõe sôbre transposição de itens do Orçamento Analítico da Despesa".

GUIDO BELONE, Prfeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz , Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,.....

D E C R E T A | -

Artigo 1º - Fica reduzido na importância de Cr$50.000,00(cinquenta mil cruzeiros), os itens das dotações do Orçamento Analítico - da Despesa de que trata a Lei nº 1.163 de 27 de novembro - de 1.978, conforme discriminação abaixo:

2. EXECUTIVO

2.5. EDUCAÇÃO E CULTURA

3.0.0.0. Despesas Correntes

3.1.0.0. Despesas de Custeio

3.1.3.1. Serviços de Terceiros e Encargos

3.1.3.2. Outros Serviços e Encargos

08421882.01.Manutenção da U nidade.....Cr$50.000,00

Artigo 2º - Com os recursos provenientes com a redução feita pelo Artigo anterior, fica suplementado na importância de Cr$ 50.000,00 (cinquenta mil cruzeiros), os itens das dotação do Orçamento de que trata a Lei nº 1.163 de 27 de novembro de 1.978, conforme discriminação abaixo:

2. EXECUTIVO

2.1. GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

3.0.0.0. Despesas Correntes

3.1.0.0. Despesas de Custeio

3.1.3.1. Serviços de Terceiros e Encargos

3.1.3.2. Outros Serviços e Encargos

03070202.01.Manutenção da Unidade.....Cr$50.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parapuã, aos 15 de agosto de 1.979.

GUIDO BELONE
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, na data supra e afixado no lugar de costume.-

Dilson Martelo
Secretário Substituto